UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 019,
de 07 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com decisão unânime do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI-CONSEPE, em nesta data (Ata nº 002),

R E S O L V E:

Art. 1º - Abrir inquérito administrativo para apurar denúncias do Prof. Ademir Vicente Coelho contra a Gestão 2002-2006 da Uniplac, na pessoa da Profª MSc. Nara Maria Kuhn Göcks.

Art.2º - Constituir a Comissão de Inquérito, formada pelos docentes, discente e técnico administrativo abaixo relacionados:

Representante da Reitoria e Presidente da Comissão
Valdeci Israel
Representante Docente
Lauro Henrique Souza Lins
Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Juliana Matos de Freitas
Representante do Diretório Central de Estudantes
Daniel Silva de Souza.

Art. 3º - A Comissão de Inquérito ora constituída tem prazo de 30 dias, a contar da presente data, prorrogável mediante exposição de motivos, para trazer à Presidência dos Conselhos de Administração da Fundação Uniplac e Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI-CONSEPE, o resultado do inquérito.

Art. 4º - A Secretaria e demais funções necessárias ao pleno funcionamento da Comissão serão escolhidas pelos próprios componentes na primeira reunião, que será convocada pela Assessoria Jurídica da Uniplac.

Art. 5º - O trabalho da Comissão de Inquérito não será remunerado, devendo incluir-se no horário de trabalho dos componentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 07 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor